

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 384 /2023

Proc. 5007 Of. 618

018/2022

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Sugere local apropriado para portadores de Transtorno

do Espectro Autista na Festa do Peão

Oficie-se.

Pompeja, 19/06/2023

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

regimento interno desta Casa de Leis, que entre em contato com a comissão organizadora da 33ª Festa do Peão de Pompeia, que estude a possibilidade de criar um local apropriado para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

É fundamental reconhecer a sensibilidade auditiva dos portadores de TEA e entender que ambientes ruidosos podem ser extremamente desafiadores e perturbadores para eles. Compreender essa particularidade é essencial para promover uma experiência agradável e inclusiva para todos os participantes. Ao disponibilizar um local adequado para pessoas com TEA, vocês estariam oferecendo um espaço tranquilo, com menor estímulo sensorial e ruídos controlados. Esse ambiente proporcionaria uma oportunidade para que eles possam desfrutar da festa com mais conforto e segurança, evitando situações de estresse e desconforto. Além disso, a criação desse local demonstraria um proportionaria um proportionaria

ll



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

compromisso genuíno com a inclusão e a acessibilidade, gerando uma mensagem positiva para a comunidade como um todo. Seria uma ação exemplar, mostrando que a 33ª Festa do Peão de Pompeia valoriza a diversidade e está disposta a garantir que todos os participantes tenham uma experiência enriquecedora, independentemente de suas necessidades especiais.

Jorge Luis Chicarelli Martin Vereador - PTB